



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Aviso de Licitação

Edital de Tomada de Preços n° 01/2018.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, torna público que no dia 19 de Março de 2014, às 09h:10min (nove horas e dez minutos), realizará em sua sede sito à Rua Barão de Capanema, n° 273, centro, Vitorino-PR; Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a Contratação de Empresa, para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores nas áreas de contabilidade; área de recursos humanos; patrimônio; frotas; contas públicas, Sim-Am e Sim-Ap, de acordo com as especificações, constantes no **Termo de Referencia Anexo I** e seus anexos. O EDITAL deverá ser retirado na sede da Câmara de vereadores sito à Rua Barão de Capanema, 273, centro, Vitorino – PR, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou solicitado via email: camaravto@hotmail.com ou através do fone (46) 3227-1137

Vitorino, 11 de maio de 2018.

MARCIO ROBERTO TIBES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FERNANDO SINHORINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7137 | Pato Branco, 12 e 13 de maio de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

R.W. Madeiras Ltda, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Renovação de Licença de Operação, para atividade Indústria e Comércio de Madeiras, Compensados, Laminados, Serrados, Preservacão e Tratamento de Madeira e Prestação de Serviço, instalada na Rodovia BR 158, km 487, Bairro São Cristovão, do município de Coronel Vivida, Estado do



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Aviso de Licitação

Edital de Tomada de Preços nº 01/2018

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, torna público que no dia 19 de Março de 2018, às 09h:10min (nove horas e dez minutos), realizará em sua sede sito à Rua Barão de Capanema, nº 273, centro, Vitorino-PR; Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de Empresa, para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores nas áreas de contabilidade; área de recursos humanos; patrimônio; frotas; contas públicas. Sim-Am e Sim-AP, de acordo com as especificações, constantes no Termo de Referência Anexo I e seus anexos. O EDITAL deverá ser retirado na sede da Câmara de Vereadores sito à Rua Barão de Capanema, 273, centro, Vitorino – PR, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou solicitado via email: camavavito@hotmail.com ou através do fone (46) 3227-1137

Vitorino, 11 de maio de 2018.

MARCIO ROBERTO TIBES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FERNAND SINHORINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2018

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Condutor Socorrista – Dois Vizinhos		
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
1103	IRINEU BONACINA	1ª
Condutor Socorrista – Pato Branco		
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
2005	DENILSON ACACIO PERONDI	9ª

RAUL CAMILO ISOTTON
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

Resolução nº 060 de 11 de maio de 2018.

Súmula: Contratar empregado(a) Francieli dos Santos para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ATO DO GESTOR EDITAL N.º 191/2018

Publicação da nomeação do candidato desclassificado por não aceite de vaga.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições ...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª colocada	SIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP CNPJ: 06.907.354/0001-09	R\$ 2.534.787,51 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavo).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

BOM SUCESSO DO SUL, 11 de maio de 2018.

Presidente da comissão: Josiane Folle

Membros da comissão: Andreia Zanella
Emerson Pilonetto
Leticia Cococena – suplente
Fabio Zanella – suplente

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.544/2015, CONVOCA a servidora CLECI APARECIDA BORBA MENDES, RG nº 8.823.784-6, para reassumir as funções de seu cargo, ficando a mesma ciente, que caso não o faça, ficará sujeita às sanções previstas no Artigo 178, da Lei Municipal nº 1.240/90 e suas alterações. Clevelândia, 11 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 09/2018. OBJETO: A aquisição de materiais esportivos e educativos, de sinalização e manutenção do Centro Aquático no Largo da Liberdade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para as empresas: Aquática Slade Confeções Eireli - EPP inscrita no CNPJ nº 01.914.137/0001-14, com o valor total de R\$ 9.979,87; Gold Comércio de Equipamentos Eireli - EPP inscrita no CNPJ nº 11.464.383/0001-75, com o valor total de R\$ 2.887,95; Polisport Indústria e Comércio Eireli - EPP inscrita no CNPJ nº 43.122.837/0001-16, com o valor total de R\$ 20.120,40 e RPF Comércio Ltda - EPP inscrita no CNPJ nº 03.217.016/0001-49, com o valor total de R\$ 3.579,99. Pato Branco, 07 de maio de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 57/2018/GP. PREGÃO nº 09/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Aquática Slade Confeções Eireli - EPP. OBJETO: A aquisição de materiais esportivos e educativos, de sinalização e manutenção do Centro Aquático no Largo da Liberdade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 9.979,87. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 90 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, fiscal e do gestor do contrato, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: (1152 - 3506); (1152 - 3062); (1152 - 2588). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Pato Branco, 07 de maio de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Flavia Cristina Marín Moreno - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 58/2018/GP. PREGÃO nº 09/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Gold Comércio de Equipamentos Eireli - EPP. OBJETO: A aquisição de materiais esportivos e educativos, de sinalização e manutenção do Centro Aquático no Largo da Liberdade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 2.887,96. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 90 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, fiscal e do gestor do contrato, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: (1152 - 3506); (1152 - 3062); (1152 - 2588). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Pato Branco, 07 de maio de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Ladir Izabel de Souza - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 59/2018/GP. PREGÃO nº 09/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Polisport Indústria e Comércio Eireli - EPP. OBJETO: A aquisição de materiais esportivos e educativos, de sinalização e manutenção do Centro Aquático no Largo da Liberdade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 20.120,40. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 90 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, fiscal e do gestor do contrato, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: (1152 - 3506); (1152 - 3062); (1152 - 2588). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Pato Branco, 07 de maio de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Patricia Olivares Fiore - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 60/2018/GP. PREGÃO nº 09/2018. PARTES: Município de Pato Branco e RPF Comércio Ltda - EPP. OBJETO: A aquisição de materiais esportivos e educativos, de sinalização e manutenção do Centro Aquático no Largo da Liberdade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 3.579,99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 90 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, fiscal e do gestor do contrato, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: (1152 - 3506); (1152 - 3062); (1152 - 2588). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Pato Branco, 07 de maio de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Elcio Castelhana - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº 2.766 de 09 de maio de 2007, na Lei Municipal nº 3.153 de 23 de abril de 2009, e em atendimento ao Parágrafo Único, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, aos artigos 165 e 37 da CF/88, faz saber que interessar possa que fará realizar Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, bem como do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Ararigóia, 491, Centro
Pato Branco - Paraná

Data – 15 de maio de 2018.

Horário – 10:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Pato Branco, Paraná, 11 de maio de 2018.

Augustinho Zucchi
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.

O MUNICÍPIO de Bom Sucesso do Sul, torna público que às 09:01 horas do dia 25 de maio de 2018, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, localizada da Rua Candido Merlo, nº 290, centro, Bom Sucesso do Sul-Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
01	Escavadeira Hidráulica	01	410.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Josiane Folle, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3234-1135 - E-mail pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bomsucessodosul.pr.gov.br, solicitadas por e-mail ou requerer na sede da prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas.

Bom Sucesso do Sul, 11 de maio de 2018.

Josiane Folle
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ADEMIR JOSE GHELLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao que determina o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, TORNA PÚBLICO que CANCELO UNILATERALMENTE a ata de registro de preços sob nº. 016/18, de 20/04/2018, decorrente da licitação em epígrafe (Pregão Presencial nº 016/18, Registro de Preços nº. 007/18, de 04/04/2018), celebrada com a empresa individual denominada ADRIEL NOGUEIRA BASTOS – MEI, em face de impedimento legal do titular desta com relação à contratação. Clevelândia, 09 de maio de 2018. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 011/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2018 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.648 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R\$ 58.567,01 (Cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo), para atender despesa no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

05-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
05.02 - Fundo Municipal de Saúde	
10300015.2.000000 - Atenção Básica	214,00
3.3.90.30 - 495 - Material de Consumo	214,00
3.3.90.39 - 495 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	31.074,72
10390015.2.030000 - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 - 497 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal	11.154,00
3.3.90.39 - 497 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.514,29
10390015.2.090000 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 - 496 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.610,00
Total	58.567,01

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

3.495 - Atenção Básica	31.288,72
3.496 - Atenção de Média e Alta Complexidade	12.610,00
3.497 - Vigilância em Saúde	14.668,29
Total	58.567,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2018.

ADEMIR JOSE GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 170/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedida Função Gratificada – FG de 20% ao servidor ALCIDES PERIN FILHO, portador do RG nº 3.821.7151 o CPF nº 524.854.209-04, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigidas para o desempenho de suas funções nas dependências dos Cemitérios Municipais a partir de 07 de maio de 2018;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2018.

ADEMIR JOSE GHELLER

Prefeito Municipal